

## Secretaria da Comunicação

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 015/2024 – SECOM

**Súmula:** Institui a Comissão Especial de Licitação para contratação de serviços de assessoria de comunicação institucional para a Secretaria de Estado da Educação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e considerando os arts. 1º, 6º e 36 do Decreto Estadual nº 2.663/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir os seguintes servidores como membros e suplentes da Comissão Especial de Licitação para a Concorrência Pública (objeto do protocolo nº 21.871.169-3) que objetiva a contratação de serviços de assessoria de imprensa para a Secretaria de Estado da Educação:

**Membro: Eder Franquito da Costa – Presidente da Comissão** (agente de contratação), RG nº 6.439.018-0  
Suplente: Zenilda Figura, RG nº 9.468.263-0  
Órgão: SECOM

**Membro: Paula Gonçalves do Carmo**, RG nº 12.457.803-5  
Suplente: Melissa Zampronio, RG nº 9.691.325-7  
Órgão: SECOM

**Membro: Daniela Fogaça Loeblein**, RG nº 205.717.386-2  
Suplente: Márcia Aparecida Batista, RG nº 4.290.630-1  
Órgão: SEED

**Art. 2º** Designar os servidores Amanda Mayumi Hataqueiama, Jessica Maia Vieira, Fernanda Fontes Toss, Kamylla de Paula Padilha e Flavia de Ramos Maia como membros auxiliares à Comissão Especial de Licitação.

**Parágrafo único.** Os membros designados no *caput* deste artigo ficam responsáveis pelo auxílio e apoio das sessões públicas, incluindo o manuseio de documentos, dos invólucros contendo as propostas técnicas, de preço e documentos de habilitação, digitação da ata circunstanciada, dentre outros atos necessários para a boa condução das sessões públicas, excluído o poder de decisão.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de junho de 2024.

Cleber Mata  
Secretário de Estado da Comunicação

70623/2024

## Secretaria da Cultura

### RESOLUÇÃO SEEC Nº 051/2024

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

Conceder Saldo de férias ao Diretor da Divisão de Incentivo a Cultura, **Andre Avelino da Silva**, período de 08/07/2024 a 15/07/2024, referendo o servidor **Victor Havro de Sá Grein**, RG nº 12.457.803-5, pela função de Diretor da Diretoria de Apoio Cultural, durante o saldo de férias do Titular.

Curitiba, 25 de junho de 2024.

Luciana Casagrande Pereira  
Secretária de Estado da Cultura

70536/2024

**Consulta dos Diários Oficiais**

- Acesse o endereço:  
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

### DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
393803124

Documento emitido em 28/06/2024 09:10:38.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11688 | 26/06/2024 | PÁG. 31

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)